



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 2º, IV, "h", da Resolução TCE nº 1134/2020

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**2024
RELATÓRIO E PARECER**

Na condição de Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Município de Severiano de Almeida – RS, temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB e MDE, relativo ao exercício financeiro de 2024, em atendimento ao disposto no art. 24 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 c/c com o Art. 212 da CF e à Resolução nº 1134, de 16 de dezembro de 2020.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

1 RELATÓRIO

Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento da Educação infantil e fundamental e os recursos do FUNDEB, em nível de despesas correntes e de capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.

A lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a sua execução em MDE. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, e o artigo 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica do Município, o ente efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com MDE foram executados no sentido do atendimento pleno aos ditames legais. Desta forma verificamos que o município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pelos regramentos legais.

Os recursos aplicados em MDE e FUNDEB estão devidamente demonstrados através de balancete analítico das despesas e também ao demonstrativo de aplicação na educação conforme vínculos, os quais podem ser verificados junto aos canais de comunicação de transparência do município, e também no SIOPE/FNDE.

O município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.4 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 70%

1.1 RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao município, à título do FUNDEB, foram:

BASE RECEITA DO FUNDEB – 20% DA RECEITA AJUSTADA	5.559.637,22
---	---------------------

1.2 DESPESAS DO FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB destinaram-se ao atendimento dos seguintes objetivos:

Ensino Fundamental - FUNDEB	1.701.723,33
Ensino Infantil - FUNDEB	757.640,50
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO DO FUNDEB	2.459.363,83
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)	2.209.353,62

1.3 BASE DA RECEITA 70% DO RETORNO DO FUNDEB

No exercício em exame, a base da receita destinada ao pagamento dos profissionais do magistério foi de:

Base da Receita 70% do Retorno do FUNDEB	1.710.516,73
---	---------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.4 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 70%

As despesas realizadas para aplicação dos recursos do FUNDEB no pagamento dos profissionais do magistério foi de:

Ensino Fundamental - FUNDEB	1.361.232,79
Educação Infantil - FUNDEB	584.815,95
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	1.946.048,74
APLICAÇÃO	79,64%

1.5 RECURSOS DO MDE/FUNDEB

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS	31.513.706,94
25% destinados a MDE/FUNDEB	7.878.426,73
Ensino Fundamental MDE	1.798.525,45
Ensino Infantil MDE	770.786,43
(-) Ensino Fundamental MDE – Despesas não computáveis	(230,70)
(-) Ensino Infantil MDE – Despesas não computáveis	(2.732,40)
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (20%)	5.559.637,22
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	8.125.986,00
APLICAÇÃO	25,79%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

2 PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação vigente, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do **FUNDEB, do MDE e demais recursos** aplicados na Educação pelo Município de Severiano de Almeida – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos recursos vinculados à Educação, aplicados no exercício financeiro de 2024.

É o parecer e relatório

Severiano de Almeida – RS, 20 de março de 2025.


Tanise Vendruscolo Suzin
Secretária de Educação Representante